



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 05/05/2025  
Assinatura

**AUTORIA:** Vereadora Josi Paula Koch de Oliveira (PL).

Modifica-se o **Art. 5º**, do Projeto de Resolução nº 003/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa, que “DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA PUBLICIDADE NOS CANAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e, que passa a ter a seguinte redação:

#### Onde “lia-se”:

**Art. 5º** - Além das atividades parlamentares, podem ser divulgadas as atividades desenvolvidas por vereadores, de forma coletiva ou com a participação de alguns deles, desde que estes estejam representando o Legislativo.

#### Passa-se “a ler”:

**Art. 5º** - A divulgação de atividades parlamentares será permitida exclusivamente quando realizadas de forma coletiva ou com a participação de parte dos parlamentares, desde que tais atividades estejam vinculadas ao regular exercício das funções institucionais e que o convite tenha sido formalmente encaminhado a todos os Parlamentares com a devida antecedência.

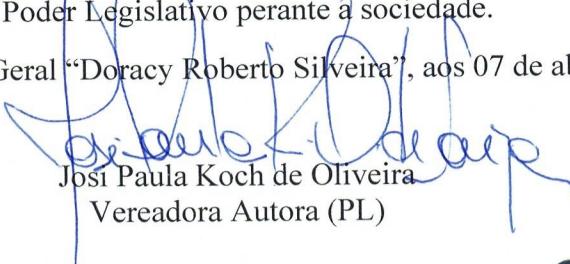
#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo assegurar maior transparência, equidade e representatividade na divulgação das atividades parlamentares. A redação anterior permitia a divulgação de atividades com a participação de apenas alguns vereadores, desde que estivessem representando o Legislativo, o que poderia gerar interpretações subjetivas quanto à representatividade institucional.

Com a nova redação, busca-se estabelecer critérios mais objetivos para essa divulgação, determinando que somente serão divulgadas atividades realizadas de forma coletiva ou com a participação de parte dos parlamentares, desde que relacionadas ao exercício regular das funções institucionais e mediante convite formal previamente encaminhado a todos os parlamentares.

Essa medida visa garantir que todos os membros do Legislativo tenham ciência e oportunidade de participação nas ações institucionais, evitando favorecimentos, reforçando a isonomia entre os parlamentares, e promovendo uma imagem mais coerente e unificada da atuação do Poder Legislativo perante a sociedade.

Sala da Comissão Geral “Doracy Roberto Silveira”, aos 07 de abril de 2025

  
Josi Paula Koch de Oliveira  
Vereadora Autora (PL)